

MOÇÃO Nº 89/10
De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Municipal, para que, no plano de trabalho do convênio a ser firmado entre o Município e a Fundação Romi, com vistas ao desenvolvimento de ações de Educação Infantil em benefício da população de Santa Bárbara d’Oeste, além da EMEFEI – ‘Profª Terezinha de J. Soares Quinalha’, inclua a EMEFEI – ‘Profª Gessi Terezinha B. Carneiro’ e a ADI – ‘Carmelina Pellegrino Cervone’, entre as primeiras unidades a serem atendidas pelo referido convênio”.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que, a EMEFEI “Profª Gessi Terezinha B. Carneiro” e a ADI - “Carmelina Pellegrino Cervone”, são unidades situadas em bairros bastante carentes do Município, atendem grandes contingentes de alunos e os Pais dos alunos destas duas unidades escolares, na grande maioria, são de baixa renda e necessitam trabalhar fora de casa para sustento da família, devendo, portanto, merecer atenção especial do Poder Público.

Proponho à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que, no plano de trabalho do convênio a ser firmado entre o Município e a Fundação Romi, com vistas ao desenvolvimento de ações de Educação Infantil em benefício da população de Santa Bárbara d’Oeste, além da EMEFEI – “Profª Terezinha de J. Soares Quinalha”, inclua a EMEFEI - “Profª Gessi Terezinha B. Carneiro” e a ADI - “Carmelina Pellegrino Cervone”, entre as primeiras unidades a serem atendidas pelo referido convênio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2010.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Vereador-